



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1134, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre um crédito especial no orçamento de 2022, por anulação de dotação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4.373/2020,

CONSIDERANDO o que lhe autoriza a Lei Municipal nº 4497/2022,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento de 2022, no seguinte crédito orçamentário:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 - Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.40.96.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do crédito especial acima proposto, as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 - Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 - Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração